



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 203, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 128, de 05/07/2017, publicado no DOU de 10/07/2017, Seção 3, páginas 82 a 86, e o Edital de Homologação de Concurso Público N. 001, de 02/01/2018, publicado no DOU de 04/01/2018, Seção 3, páginas 44 a 45, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Professor do Magistério Superior na área de Nutrição/Dietética do Departamento de Alimentos e Nutrição/ Campus de Palmeira das Missões.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria